

PORTRARIA MUNICIPAL nº 339/2025

de 14 de novembro de 2025.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETOS.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso XV, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo por objeto a aquisição de material elétrico para fins de manutenção da EMEF Aníbal Magni e campo municipal, pelo Município de Selbach, com as empresas **GERSON OSVALDO PLENTZ - ME**, inscrita no CNPJ nº: 08.321.252/0001-24, localizada na Avenida Jacuí, nº 735, na cidade de Selbach-RS, e **M.J. ZANATTA & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº: 73.643.165/0001-55, localizada na Avenida Jacui, nº 326, na cidade de Selbach-RS, por ter ofertado a melhor proposta no item, após pesquisa de orçamento.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO

02 – Coordenadoria de Educação

1236100472.035000 – Man. Escolas Ensino Fundamental

33903000.0000 – Material de Consumo (123)

Código Reduzido: 2793

04 – Coordenadoria de Desporto e Lazer

2781200482.050000 – Man. da Coord. de Desporto e Lazer

33903000.0000 – Mat. De Consumo (172)

Código Reduzido: 2811

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, de 14 de novembro de 2025.

MICHAEL KUHN
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

AIRTON JOSE PREDIGER

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Agropecuário

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico